

Enfoque

contábil

Ano XV - Edição 209 - Junho 2021

Casa do Contabilista - Ribeirão Preto - SP

Entidades Congregadas: SICORP - Sindicato dos Contabilistas de Ribeirão Preto e Região; AESCON-RP - Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Ribeirão Preto e Região; SESCON SP - Regional Ribeirão Preto - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo.



Entidades em liquidação: novo padrão de prática contábil adotado no Brasil

Exame de Suficiência CFC: saiba as informações para prova em Ribeirão Preto

PÁG. 06

Home office obrigatório para empregadas gestantes: E se não for possível? Confira as opções!

PÁG. 08

Editorial



Luis Augusto Yamada
Diretor Regional em Ribeirão Preto
do SESCO-SP

Caros Leitores,
Começo sempre cada editorial agradecendo primeiro a Deus, pois passamos por tempos muito desafiadores, mas tenho certeza de que breve isso vai passar. Sejam os confiantes.

Nesse fechamento de semestre e durante todo esse período fomos forçados a repensar nossas atitudes e consequentemente nossos negócios. Percebemos que não temos o controle de tudo e nem de todas as coisas, pois somos frágeis e para que tenhamos sucesso e possamos ter empresas sustentáveis, precisamos ter junto de nós uma boa equipe de colaboradores,

bem como um bom direcionamento.

Aprendi com um amigo palestrante, que não podemos fazer tudo em nossas empresas, quando utilizamos o planejamento estratégico, tático e operacional percebemos que devemos nos dedicar de maneira mais acentuada a parte estratégica dos nossos negócios, pois será lá que iremos definir o direcionamento, o rumo, as metas de nossas empresas. Já para a área tática precisaremos de bons gestores para que aquelas estratégias traçadas sejam desdobradas em planos menores, que consequentemente precisarão ser executados e acompanhados de perto para o atingimento dos resultados, e por fim mas não menos importante, para que tudo isso aconteça de verdade precisaremos de bons colaboradores em nosso time operacional, sim aqueles que literalmente “carregam o piano” precisam ser selecionados a dedo, por isso trabalhe bem o processo de seleção de seu time operacional pois seu time deve estar sempre alinhado à cultura de sua empresa, para que estejam comprometidos com o planejamento traçado e para que as coisas funcionem como uma engrenagem onde cada peça será sempre fundamental para o resultado final a ser atingido.

Nossos negócios vivem de capital intelectual, por isso é de suma importância que ao fazer o investimento em uma contratação você precisa selecionar o colaborador certo para fazer parte do seu time. Esse é um dos investimentos mais valiosos e de maior retorno que você pode

fazer no seu negócio.

Isso lhe permitirá ter uma maior disponibilidade de tempo para estudar, planejar, identificar e corrigir, as melhores estratégias para o crescimento do seu negócio. Pois como diz aquela famosa frase:

“Se você quer ir rápido vá sozinho, mas se você quer ir longe vá acompanhado”.

Ainda não conhece os trabalhos realizados pela Casa do Contabilista (SESCO-SP, AESCON-RP e SICORP)?

Acesse o nosso site e mídias digitais e descubra todos os benefícios que podemos lhe oferecer.

Que Deus abençoe a todos.



Expediente

Casa do Contabilista | Av. Capitão Salomão, 280/290 – Campos Elíseos | CEP 14.080-210 – Ribeirão Preto – SP | Tel / Fax: (16) 3625-7159
Ramais: AESCON RP – 21 | SICORP – 22 | Dep. de Comunicação – 24 | comunicacao@casadocontabilista.org.br
SICORP | **Presidente:** MOISÉS DE SOUZA ANDRADE – **1º vice-presidente:** MARCELO RIUL – **2º vice-presidente:** FLÁVIO PIMENTA
1ª Secretária: PRISCILA MASSONETO – **2ª Secretário:** JOSÉ LUIZ BANHOS
1º Tesoureiro: FERNANDO ANTONIO RAMALHEIRO – **2º Tesoureiro:** SEBASTIÃO FERNANDES.
AESCON RP | **Presidente:** ANA CORSINO PICÃO – **1º e 2º vice-presidentes:** ANDRÉ MAURÍCIO SOUZA DE OLIVEIRA e PALOMA CAROLINA ROBERTO DE OLIVEIRA
1ª secretário: JOSÉ EDUARDO LINHARES – **2º secretário:** MATEUS ALMEIDA DOS SANTOS
1º tesoureiro: JOSÉ MARCELO CORREA – **2º tesoureiro:** WILLIAN PETERSON DE ANDRADE
Diretores Administrativos: WALTER ASSIS DA CUNHA, SHIRLEY APARECIDA NOCENTE GABRIEL e ANDRÉIA MARQUES MACIEL DE CARVALHO.
CENTRO DE ESTUDOS – Coordenação Geral: JOSÉ AUGUSTO PICÃO
Coordenação Técnica: ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA, JÚLIO LUIZ CADETE DA SILVA e HEBER CARLOS DE CARVALHO.
SESCON-SP Diretor da Regional de Ribeirão Preto: LUÍS AUGUSTO YAMADA | Telefone: (16) 3610-0624.

Enfoque Contábil | Informativo mensal

Jornalista responsável: Aline Leite – Mtb 79483; **Diagramação:** Lucas Molina

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores.

Sumário

Página 04: Matéria de Capa

Página 06: Notícias do Setor

Página 07: Coluna CRC

Página 08: Artigo Jurisprudência

Página 09: Artigo Contabilidade

Página 10: Artigo

Página 11: Aniversariantes
Coluna Português



Sugestões e Contato:

comunicacao@casadocontabilista.org.br



CONTABILISTA:

O jornal **Tribuna** está à sua disposição para assinaturas e publicações legais. **Confira nossos preços tabelados!**

» ASSINATURA ANUAL:

R\$ 495,00 à vista ou em até 3x no boleto bancário;

» ASSINATURA SEMESTRAL:

R\$ 285,00 à vista ou em 2x no boleto bancário;

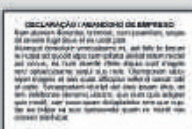
» ASSINATURA MENSAL:

Débito na conta da CPFL = R\$ 45,00 mensais, sem fidelidade de contrato.

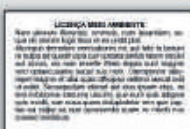
Consulte as nossas opções de pagamento



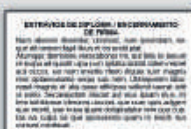
Comunicado de
Impacto de Vizinhança
= R\$ 200,00
(Até 05 dias)



Declaração /
Abandono de
Emprego = R\$ 100,00



Licença Meio
Ambiente = R\$ 100,00



Extravios de Diploma
/ Encerramento
de Firma = R\$ 50,00



Todos os dias
nas bancas!

Tribuna
UM JORNAL COM A CARA DE RIBEIRÃO

(16) 98161-8743

Receba notícias grátis no WhatsApp.
Salve nosso número em contatos e mande:
"Quero Notícias"



comercial@tribunaribearao.com.br

tribunaribearao.com.br

Rua São Sebastião, 1380 - Centro - Ribeirão Preto/SP

[jornaltribunaribearao](https://www.facebook.com/jornaltribunaribearao)

[@tribunaribearao](https://twitter.com/tribunaribearao)

(16) 3632-2200

[tribunaribearao](https://www.instagram.com/tribunaribearao)

Entidades em liquidação: novo padrão de prática contábil adotado no Brasil

Por que um pronunciamento contábil específico para entidades em liquidação?



Os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as IFRS, emitidas pelo IASB, estão orientados primordialmente para as entidades que operam o pressuposto da continuidade.

Quando as demonstrações contábeis não forem elaboradas no pressuposto da continuidade, as normas IFRS mencionam que o fato da não continuidade deve ser divulgado, assim como as novas bases de mensuração.

Todavia, não existe uma norma IFRS específica para essas “novas bases de mensuração” e, conseqüentemente, o que pode ocorrer na prática é que uma diversidade de práticas entre as entidades que ingressam em regime de não continuidade normal de atividades.

Nesse sentido, de forma a preencher essa lacuna normativa e, sobretudo, tentar obter uma desejada uniformidade na aplicação das práticas contábeis, o CPC entendeu por necessário dar uma resposta a essa questão em particular, por meio de uma norma específica para entidades em liquidação, que indique as bases pelas quais suas demonstrações contábeis devem ser elaboradas.

Por que um novo padrão de prática contábil?

Conforme vimos anteriormente, as normas IFRS são orientadas para o pressuposto da continuidade de uma entidade. Sendo assim, considerando a inexistência de norma específica emitida pelo IASB para a elaboração do pronunciamento em discussão, foi tomado como ponto de partida alguns conceitos da norma específica emitida pelo FASB (Presentation of Financial Statements – Topic 205 – Liquidation Basis of Accounting), órgão normatizador norte-americano.

Em outras palavras, o pronunciamento “CPC Liquidação – Entidades em liquidação” está baseado na norma específica emitida pelo FASB e complementada por itens que constam das normas IFRS/CPCs de forma a procurar alcançar uma desejada uniformidade em relação às entidades em liquidação.

Por esse motivo, o entendimento do CPC é que, com isso, se está introduzindo um padrão novo em relação às atuais práticas contábeis adotadas no Brasil.

Quais entidades devem adotar o pronunciamento Entidades em Liquidação?

O pronunciamento deve ser adotado por toda entidade em liquidação. Contudo, o pronunciamento em questão:

Não se aplica às entidades cuja liquidação esteja prevista em seus documentos constitutivos; e

Não se aplica em sua integralidade à entidade submetida a órgão regulador próprio que tenha critérios e procedimentos específicos para essa situação.

Como reconhecer e mensurar os ativos e passivos?

De maneira geral, na data do início do processo de liquidação, a entidade deve inventariar os ativos e passivos conhecidos e mensuráveis, com base no respectivo pronunciamento, cujos reconhecimentos e mensurações veremos abaixo.

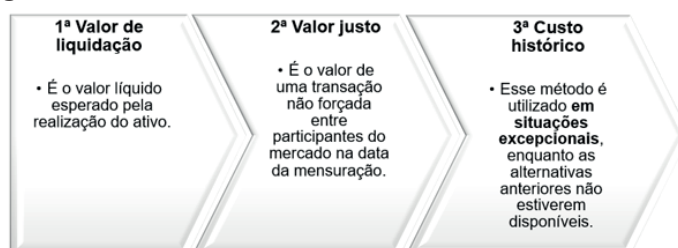
Na impossibilidade de estarem todos os ativos e passivos, tal fato deve ser claramente divulgado nas notas explicativas.

Reconhecimento e mensuração dos ativos:

Os ativos devem ser reconhecidos quando houver razoável segurança de que ocorrerá venda ou realização para pagamento de passivos.

Ativos que não apresentem razoável segurança quanto à sua venda ou realização devem ser divulgados em nota explicativa.

Dado que as entidades em liquidação devem elaborar suas demonstrações contábeis no pressuposto da não continuidade operacional, os ativos devem ser mensurados conforme a seguinte ordem de critérios:



Observações:

O **valor justo** é calculado, líquido das despesas de venda. As métricas de mensuração do valor justo são aquelas constantes no pronunciamento técnico **CPC 46 – Mensuração do Valor Justo**.

O **custo histórico** considera eventuais perdas por recuperabilidade.

Quando os ativos não forem mensurados pelo valor de liquidação, as justificativas para adoção de outro critério devem ser divulgadas nas notas explicativas.

Reconhecimento e mensuração dos passivos:

Os passivos líquidos deverão ser mensurados **pelos valores formal e legalmente devidos**.

As provisões deverão ser mensuradas com base na melhor estimativa de saída de recursos para liquidar a obrigação presente.

Um ponto muito importante, **diferentemente do exigido pelo pronunciamento técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**:

As Provisões deverão ser reconhecidas quando a probabilidade de saída de ativos para sua liquidação seja considerada **possível** ou provável.

Os **Passivos Contingentes** não serão reconhecidos, todavia, **sempre deverão ser divulgados em notas explicativas**, independentemente de serem provisões sem possibilidade de mensuração de forma objetiva, provisões cuja saída de recursos para **sua liquidação seja considerada remota ou passivos dependentes de eventos futuros** com alguma possibilidade de ocorrência.

O passivo deve ser reconhecido com todos os custos e despesas, líquidas de eventuais receitas, que espera incorrer até o final de sua liquidação, incluindo-se gastos com advocacia e administração.

Divulgações

Além das Notas Explicativas, as demonstrações exigidas para as entidades em liquidação são:

Tipo de demonstração	Observação
DAL: Demonstração dos Ativos Líquidos	Esta demonstração contábil apresenta os ativos e os passivos da entidade, bem como seus ativos líquidos positivos ou negativos. A primeira demonstração do período trata-se do inventário inicial dos saldos dos ativos e passivos da empresa.
DMAL: Demonstração das Manutenções dos Ativos Líquidos	Apresenta as mutações dos ativos e passivos da entidade, bem como de seus ativos líquidos. Esta demonstração lembra uma DRE (Demonstração do Resultado do Exercício), contudo, ela é mais detalhada e, podemos considerar (grosseiramente) uma DRE combinada com uma Mutação do Patrimônio Líquido.
DFC: Demonstração dos Fluxos de Caixa	Esta demonstração não se confunde com a demonstração prevista no “Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa” e deve apresentar, entre outros itens, os ingressos pela realização de ativos e as liquidações de passivos sempre pelo método direto.
DML: Demonstração da Moeda de Liquidação	Esta demonstração evidencia a relação percentual entre os ativos e os passivos por classe de ativos. Todos os rateios realizados devem ser divulgados ao longo do processo de liquidação de forma cumulativa.

Conclusão

Vimos que o pronunciamento “CPC Liquidação” está baseado na norma emitida pelo FASB e complementada por itens que constam das normas IFRS/CPCs.

As finalidades do pronunciamento CPC são:

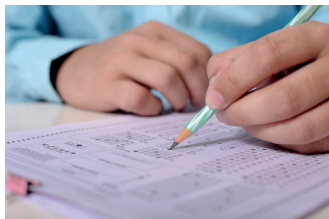
Suprir a lacuna normativa para entidades que deixem de estar em continuidade;

Auxiliar a administração a uma prestação de contas com informações relevantes para seus usuários;

Definir critérios de mensuração de ativos que evidenciam valores mais próximos com o que se espera obter com suas liquidações; e

Harmonizar as práticas entre as entidades que ingressam em regime de não continuidade normal de atividades.

Exame de Suficiência



A primeira edição de 2021 do Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) está marcada para o dia 27 de junho, das 10h às 14h. O gabarito preliminar sai no dia 28/06, com prazo até o dia 30/06 para quem deseja entrar com recurso. Após 30 dias é publicado o gabarito da prova.

Um novo prazo para interposição de recursos é dado e, após 50

dias, é divulgado o gabarito definitivo. A aprovação no certame é um dos requisitos para a obtenção de registro profissional em Conselho Regional de Contabilidade (CRC). O Exame de Suficiência será composto por uma prova objetiva, de múltipla escolha, na modalidade presencial.

Locais de prova em Ribeirão Preto:

- E.E. Otoniel Mota, rua Prudente de Moraes, 764 Centro;

- E.E. Prof. Cid de Oliveira Leite, rua Itacaré, 608 Jardim Paulista

dia 1º de junho. A realização foi da Assescofran - Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Franca e Região.

O facilitador do evento foi o Chefe PF Ribeirão Preto - DRT06 (Delegacia Regional Tributária de Ribeirão Preto, MARCELO CORREA DA SILVA. O encontro também teve a participação de MARCELO LOUZADA, Fiscal de Atendimento ao Público e Cadastro/Sefaz-SP, além da mediação de ANA CORSINO PICÃO, Presidente da Aescon Ribeirão Preto/SP; MARCOS CÉSAR

PIMENTA, Presidente da Associação Das Empresas de Serviços Contábeis de Franca/SP e região e CÁSSIO MURILO SIQUEIRA, Presidente da Associação Profissional dos Contabilistas de Barretos/SP.

Nos 41 Postos Fiscais e 7 unidades de Serviço de Pronto Atendimento (SPA) da Secretaria da Fazenda e Planejamento, o atendimento passou a ser também virtual, iniciativa que visa maximizar a prestação de serviços à população por meios eletrônicos.

2º Encontro Regional on-line SESCON-SP



Aconteceu o 2º Encontro Regional on-line SESCON-SP, nos dias 22 e 25 de junho. A programação contou com painéis que discutiram temas relevantes para a classe contábil como a autovvalorização profissional e a segurança da informação e dados.

Além disso, trouxe temas atuais como os desafios do trabalho remoto e a importância da saúde mental e qualidade de vida diante do cenário que estamos enfrentando. O evento ainda contou com pontuação no Programa de Educação Profissional Continuada (EPC).

Live Atendimento ao Público nos Postos Fiscais

A Casa do Contabilista de Ribeirão Preto apoiou o evento virtual: Atendimento ao público nos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda e Planejamento, que aconteceu no

Participe do 11º Circuito Técnico do CFC e fique por dentro dos programas EFD-Reinf, e-Social e DCTFWEB

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) realiza, no dia 30 de junho, o 11º Circuito Técnico on-line. Os assuntos tratados nessa edição serão os programas EFD-Reinf, e-Social e DCTFWEB e o alerta sobre o fim da obrigatoriedade da GFIP para as empresas do grupo 3. O evento virtual começa às 16h e será transmitido pelo canal do CFC no YouTube e pela plataforma Zoom.

Para falar sobre o assunto, foram convidados os auditores-fiscais da Receita Federal do Brasil (RFB) Cláudio Maia e Jacyan Anísio Marques da Silva. A abertura do evento virtual será realizada pela conselheira do CFC e coordenadora do projeto, contadora Ticiane Lima dos Santos. Já a moderação ficará a cargo da conselheira do CFC, contadora Angela Andrade Dantas Mendonça.

A iniciativa está em processo de credenciamento no Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) do CFC. A carga horária, para efeito de pontuação no PEPC, será de 1h30. Para receber certificado, os interessados devem, obrigatoriamente, fazer inscrição, por meio do Sistema de Eventos do CFC, e assistir à apresentação através da plataforma Zoom.

O Circuito Técnico é um projeto organizado e conduzido pela Câmara Técnica do CFC e tem o objetivo de levar informações ao contador sobre temas do seu dia a dia de trabalho para que consiga prestar serviços cada vez melhores para a sociedade.

Inscrição pelo link no site: <https://cfc.org.br/>

Informações: Comunicação CFC

CRCSP apoia o **Junho Vermelho**, campanha de incentivo à doação de sangue

Para incentivar a doação e dar visibilidade à situação de baixos níveis dos estoques dos bancos de sangue, instituições públicas, privadas e do Terceiro Setor promovem em todo o país o Junho Vermelho, mês da doação de sangue. A Comissão de Responsabilidade Social e Inclusão de Cidadania Fiscal do CRCSP apoia a campanha e incentiva a participação dos profissionais da contabilidade.

O coordenador da Comissão de Responsabilidade Social e Inclusão de Cidadania Fiscal, conselheiro José Augusto Picão, reforça que o Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC) apoia a participação dos profissionais da contabilidade em ações diversas de voluntariado.

“Além de ações que promovam a responsabilidade fiscal, educação financeira e a conscientização sobre a destinação solidária do Imposto de Renda, o PVCC incentiva em seu quarto subprograma a participação dos profissionais contábeis em ações voluntárias diversas, que contribuam para a construção de um mundo mais justo e solidário”, revela Picão.

“Em um momento crítico como o que vivemos hoje, é muito importante participar-

mos das campanhas de doação de sangue e divulgarmos a situação dos reservatórios de sangue do país aos nossos contatos”, completa o conselheiro do CRCSP.

Junho Vermelho

A campanha Junho Vermelho foi criada em 2015 pelo movimento Eu Dou Sangue e adotada em todo o Brasil por entidades públicas, privadas e do Terceiro Setor. O mês foi escolhido em homenagem ao Dia Mundial do Doador de Sangue (14 de junho), mas também para incentivar a doação entre os meses de junho a agosto, nos quais são registrados os menores índices de doações.

A situação dos reservatórios dos hospitais e bancos de sangue também se agravou durante a pandemia. Estimativas do Ministério da Saúde apontam que em 2020 houve uma diminuição de 20% nos níveis de doação de sangue em todo o país.

Salve vidas

Para fazer a doação de sangue é necessário procurar o hemocentro mais próximo munido de documento com foto de identificação. Também é possível fazer o agen-

damento no site da Fundação Pró-Sangue.

Os requisitos para fazer a doação são:

- Estar em boas condições de saúde;
- Ter entre 16 e 69 anos (menores de 18 anos devem apresentar a autorização dos responsáveis);
- Pesar no mínimo 50kg;
- Ter dormido ao menos seis horas na noite anterior;
- Estar bem alimentado e evitar alimentação gordurosa nas quatro horas anteriores à doação;
- Estão impedidos de doar gestantes, mães que estão amamentando, pessoas com doenças transmissíveis pelo sangue, entre outras restrições listadas no site da Fundação Pró-Sangue.

Pessoas que contraíram a Covid-19 estão impedidas de doar por 30 dias após a recuperação. Pessoas que foram vacinadas contra a Covid-19 também devem aguardar um período de 48 horas a sete dias, de acordo com o tipo da vacina, antes de fazer a doação.

Ajude a salvar vidas! Doe sangue e exerça o espírito da solidariedade.

Conexão SP-Nordeste: A Contabilidade redefinindo o Século 21

Transmissão Web ao Vivo - Canal do CRCSP no YouTube.

O CRCSP, em parceria com o CRCAL, CRCBA, CRCCE, CRCMA, CRCPB, CRCPE, CRCPI, CRCRN e CRCSE e apoio do CFC, convida você a participar da transmissão ao vivo "Conexão SP-Nordeste: A Contabilidade redefinindo o Século 21", nos dias 1, 8, 15, 22 e 29 de junho, no canal do CRCSP no YouTube.

Pontuação EPC

Total de 11 pontos para toda conexão, sendo:

2 pontos para a atividade do dia 1º.

3 pontos para cada escala, com exceção no dia 22/06, por se tratar de uma Live Cultural.

Para participar

1. Inscreva-se na atividade nos botões abaixo.

• Profissionais de outros estados: caso ainda não tenha cadastro, clique aqui.

• Estudantes: caso ainda não tenha cadastro, clique aqui.

2 Inscreva-se no canal do CRCSP no YouTube e ative o sininho para obter a notificação.

Para emissão do certificado de partici-

pação, a presença deverá ser validada por meio de 2 (dois) links que aparecerão no chat durante a transmissão.

29/06 - 14h30 às 15h30 - CE - Painel: Mercado internacional e a exportação de serviços contábeis.

29/06 - 15h35 às 16h35 - PI - Painel: Contabilidade voltada para o Cooperativismo.

29/06 - 16h40 às 17h40 - MA - Painel: O Contador e as boas práticas no agronegócio digital e sustentável.

Fonte: CRCSP

Home office obrigatório para empregadas gestantes: E se não for possível? Confira as opções!

*A lei da gestante determina que ela trabalhe em casa
E se isso não for possível, o que a empresa deve fazer?*



Entrou em vigor em 13/05/2021, a Lei 14.151/2021, determinando o afastamento das empregadas gestantes do trabalho presencial, enquanto perdurar o estado de calamidade pública, decorrente do coronavírus. A Lei também determina que o afastamento da gestante de suas atividades **não deve causar nenhum prejuízo à sua remuneração.**

Ocorre que **nem sempre a função exercida pela gestante permite que ela trabalhe em casa**, no sistema home office. E quando isso ocorrer, a dúvida é: **a empresa pode suspender o contrato de trabalho da gestante, nos termos da Medida Provisória 1.045, publicada em 28 de abril de 2021?**

O texto da MP prevê que o empregador **poderá ajustar a suspensão temporária do contrato de trabalho de seus empregados** de forma setorial, departamental, parcial ou na totalidade dos postos de trabalho, **por até 120 (cento e vinte dias)**, podendo ser por meio de convenção ou acordo coletivo, bem como por acordo individual, firmado entre empregador e empregado.

No caso da **suspensão do contrato de trabalho**, a remuneração do empregado será calculada da seguinte forma:

1. Para as empresas que tiverem auferido, no ano-calendário de 2019, receita bruta superior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), deverão efetuar o pagamento de uma ajuda compensatória mensal no valor equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do salário do empregado durante o período de suspensão temporária do contrato de trabalho pactuado. Nesse caso, o governo pagará ao trabalhador, a título de benefício emergencial, o valor equivalente a 70% (setenta por cento) do valor a que este teria direito de seguro desemprego;

2. Para as empresas que tiverem auferido, no ano-calendário de 2019, receita bruta inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), o empregado receberá remuneração que terá como base de cálculo o valor da parcela do seguro-desemprego a que teria direito. Ou seja, mensalmente o trabalhador com contrato suspenso receberá diretamente do governo um valor mensal em substituição ao seu salário.

Dessa forma, como a Lei 14.151/21 determina que não haja prejuízo na remuneração da gestante, entendemos que **a suspensão do seu contrato de trabalho**, em quaisquer das condições mencionadas nos itens “1” e

“2”, acima, **poderá desrespeitar tal determinação.**

Isso porque a gestante receberá, a título de benefício emergencial, quantia equivalente a 100% (cem por cento) do valor do seguro desemprego e este reflete, em média, 60% (sessenta por cento) da remuneração do trabalhador. Logo, o benefício emergencial certamente será menor que o valor que a gestante tem de remuneração.

Nesse aspecto, surge outra dúvida: **a empresa pode complementar o salário da gestante, a fim de que ela não sofra redução na sua remuneração?**

Entendemos que a empresa poderá, caso **não tenha tido faturamento superior a R\$ 4.800.000,00**, no ano de 2019, fazer o complemento, mas a título de diferença salarial, recolhendo todos os encargos porventura incidentes sobre esse complemento.

Caso a empresa tenha tido faturamento, no ano de 2019, **superior a R\$ 4.800.000,00**, poderá valer-se da ajuda compensatória de 30%, sendo certo que esta tem natureza indenizatória, não sofrendo incidência de nenhum encargo.

Porém, é muito provável que essa ajuda ainda não perfaça o valor integral da remuneração da gestante, o que poderá culminar com passivo trabalhista.

Para a gestante, a empresa poderá valer-se das outras medidas permitidas pela MP 1.045/21, como por exemplo, **antecipação de férias individuais, a adoção de banco de horas e a antecipação de feriados.**

A Lei 14.151, de 24/05/21, embora seja bastante simples, possuindo apenas dois artigos, deixa muitas dúvidas na sua aplicabilidade, devendo as empresas terem **bastante cautela ao analisarem as alternativas para se cumprir as determinações impostas por essa Lei.**

*Mauricélia José Ferreira Hernandez
Hernandez e Ferreira Advocacia*

AUDITORIA EM TEMPOS DE PANDEMIA

Neste artigo compartilho a experiência de realizar trabalhos de auditoria independente nas demonstrações contábeis durante a pandemia, de forma remota.



Fernanda Carolina Inácio

Gerente de Auditoria da RUSSELL
BEDFORD BRASIL - Regional São Paulo
T: +55 11 3313.3509 / 11 99961.0020
fernanda.inacio@russellbedford.com.br
www.russellbedford.com.br

A pandemia de Covid-19 alterou drasticamente o cotidiano da maioria das empresas e foi necessária uma rápida adaptação na rotina dos funcionários. O trabalho remoto foi a alternativa mais optada para os funcionários das áreas administrativas – também conhecido como teletrabalho ou home office. Não foi diferente para nós auditores independentes, devido a necessidade imediata do distanciamento social como medida preventiva no controle da pandemia também precisamos rapidamente adaptar nosso trabalho a partir de março de 2020. Até os dias de hoje a maioria dos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis têm sido executado a distância, chamamos de Auditoria Remota ou Auditoria Virtual, que são trabalhos de auditoria realizados sem que a equipe de auditoria ou o auditor esteja presente fisicamente na empresa auditada. Este método de trabalho foi adotado pela maioria das empresas de auditoria independente

Antes desta pandemia, as auditorias das demonstrações contábeis eram feitas presencialmente desde a fase inicial do trabalho; que é quando realizamos o planejamento de auditoria e definimos a estratégia global. Na fase seguinte auditor deve obter entendimento de como são processadas as transações da empresa auditada, além de realizar testes para constatar se os controles identificados nos processos estão adequados e se são eficazes; o intuito é iden-

tificar se há riscos que possam resultar em distorções relevantes nas demonstrações contábeis. No meu ponto de vista esta é a fase mais sensível para executarmos de forma remota, principalmente quando é a primeira vez que realizamos o trabalho de auditoria em uma determinada empresa, quando o cliente novo para nós. Os principais métodos utilizados na auditoria remota são reuniões virtuais, e-mail e telefonemas, pois é necessária a obtenção das evidências de auditoria, da mesma forma quando a auditoria era presencial.

Muitas vezes enfrentamos dificuldade no agendamento das reuniões com os clientes. Quanto a documentação requerida ao cliente, incentivamos nossos clientes a utilizar a nossa Cloud que é própria e está 100% alocada em nossa infraestrutura, a segurança das informações do cliente é uma das principais prioridades no trabalho remoto. Muitas empresas ainda possuem arquivos físicos, em papel, que precisam ser digitalizados para possibilitar o trabalho de auditoria remota. O ceticismo do auditor deve ser redobrado pois aumentam os riscos e as oportunidades de fraude, por exemplo o recebimento de documentos adulterados, omitindo informações pertinentes, assinaturas inautênticas em documentos, etc. Temos estratégias para mitigar esses riscos. Se há demora quanto ao envio da documentação solicitada o prazo de entrega do nosso relatório de opinião fica comprometido, ou seja, quando mais rápido a disponibilização das informações e documentações mais rápido finalizamos o trabalho.

Antes da pandemia éramos muito requisitados a participar presencialmente em reuniões de conselhos fiscais, conselhos administrativos e dos comitês de auditoria estatutária e

difícilmente conseguíamos participar de todas, no máximo participávamos de duas reuniões por dia devido ao tempo de deslocamento entre os clientes, atualmente as ferramentas de reuniões virtuais nos possibilitam participar de várias reuniões distância não é um restritivo. A comunicação é a chave para uma auditoria bem-sucedida e a tecnologia nos possibilita de forma eficaz

de permanecer conectado com o cliente, entretanto eu sinto falta de estar no cliente presencialmente e observar as operações in loco, o olho no olho, as discussões sobre as estimativas contábeis que exigem julgamento, as notícias mais recentes da mídia e também das conversas informais sobre a tabela do brasileiro.

Há procedimentos de auditoria como o acompanhamento e observação do inventário físico dos estoques ou dos ativos do imobilizado que é bastante desafiador realizar de forma remota, mas é possível através de câmeras de vídeo ao vivo e uso de drones, cada cliente tem um contexto que deve ser analisado e tratado individualmente.

Quando ocorrer o término da pandemia e do distanciamento social é pouco provável que ocorra o retorno presencial de todos funcionários às empresas, pois o período para a adaptação ao trabalho remoto foi extenso e se mostrou em muitos casos eficaz e vantajoso pois muitas empresas reduziram os custos com espaço físico e de infraestrutura (energia elétrica, água, telefone, etc). Nas firmas de auditoria também houve redução de despesas de locomoção, hospedagem, passagens aéreas, fato que beneficiou diretamente os clientes - pois estas despesas em sua maioria são reembolsados eles – e principalmente a otimização do tempo, são evidências factíveis que a auditoria remota é possível e viável.

A transição da auditoria presencial para remota está consolidada, ambas metodologias quando comparadas tem suas vantagens e desvantagens o fato é que neste período de pandemia, nós auditores evoluímos consideravelmente no exercício da profissão pois a auditoria remota nos exigiu o aprimoramento e o desenvolvimento de habilidades para utilização de novas tecnologias e a utilizar melhor as tecnologias já existentes. Somos ainda mais produtivos, eficientes e, o mais importante, eficazes. Não posso afirmar que a auditoria remota é um caminho irreversível, mas realidade é que nada será como antes.

A interligação das demonstrações contábeis



Neste breve texto comentarei rapidamente sobre a interligação das demonstrações contábeis. Os relatórios contábeis que aqui considerarei como sendo simplesmente as demonstrações contábeis como o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, dentre outras, complementadas com Notas Explicativas claras e compreensíveis, que permitem análises, comparações, estudos, projeções, planejamento e tomadas de decisão para todo tipo de empresa.

Com maior acuidade, é possível perceber que uma demonstração complementa a outra. Se considerarmos o Balanço Patrimonial que apresenta o saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (que basicamente são as contas correntes e as aplicações financeiras de curtíssimo prazo e alta liquidez), mas que não demonstra a evolução deste saldo, o que é visto e melhor analisado na Demonstração dos Fluxos de Caixa, que irá separar os caixas operacionais, de investimento e de financiamento, mostrando de fato qual dos três tipos de caixa está gerando ou consumindo caixa, onde ocorrem os maiores gastos e aplicações de caixa e quais as fontes do caixa.

Já a Demonstração do Resultado, que demonstra o total de receitas e ganhos e também dos custos e despesas, devidamente organizados, apurando assim o devido resultado que pode ser lucro ou prejuízo, que é “transportado” para o saldo apresentado no Balanço Patrimonial das devidas contas de reserva, lucro ou prejuízo que estão demonstradas no grupo do Patrimônio Líquido.

Por falar em Patrimônio Líquido, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, como o próprio nome diz, apresenta as movimentações (débitos e créditos) ocorridas no grupo. Assim poderemos ver a formação de reservas de lucro, a formação e evolução do capital social, a saída de lucro que foi distribuído como dividendos, dentre outros. Mesmo que uma empresa, e porte menor, que não apresenta este demonstrativo, mas apenas a Demon-



Demetrio Luiz Pedro Bom Junior

Contador e Administrador de Empresas

CRC SP-315480/O-1 / CRA SP 78891

Diretor Educacional Suplente – AESCON Ribeirão Preto

E-mail: demetriolpbjr@gmail.com

tração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, terá como ver a formação deste lucro ou prejuízo no exercício.

Para aquelas empresas de porte maior que podem ter o chamado Resultados Abrangentes, que são alterações em elementos patrimoniais, presentes no Balanço Patrimonial, mas que não aparecem na Demonstração do Resultado já que não são resultados apurados pelo regime de competência. A Demonstração dos Resultados Abrangentes é importante já que pode haver elementos no ativo que sofrem ganhos e perdas decorrentes ao valor justo, cuja contra partida são contas presentes no Patrimônio Líquido, mas que neste demonstrativo específico pode mostrar o potencial de lucro ou do resultado considerando estes ganhos e perdas.

As informações podem ser tão complementares que a Demonstração do Patrimô-

nio Líquido (DMPL), por ser mais ampla que a Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e que a Demonstração dos Resultados Abrangentes (DRA) acaba englobando estas duas. Ou seja, a DMPL substitui a DLPA e a DRA, já que o demonstrado tanto numa como na outra também estão presentes dentro da DMPL.

Todas as informações devem ser complementadas através de Notas Explicativas, que além de serem claras, concisas e compreensíveis, farão referência e informações cruzadas, o que reforça o encontro de dados e informações presentes nos demonstrativos que são comparáveis e complementares.

Perceber estas interligações é importante e enriquecem os relatórios e análises. Sucesso a todos.



Aniversariantes - Julho

01 MANOEL CUSTODIO PEREIRA
03 DEMETRIO LUIZ PEDRO BOM JUNIOR
04 MARCO ANTONIO ANDRADE
05 LUIZ HENRIQUE CROCETTI
05 FLAVIO SMIGUEL PIMENTA
06 VAGNER LUIS ZERBINATTI
09 DAVID EDSON STAMATO
11 DENISE APARECIDA LUNA
11 FERNANDO FAZOLINO
11 TÁLITA CARLA ZACCARO
12 OSVALDO NONATTO
12 RUBENS ANTONIO DA SILVA JUNIOR
14 SEBASTIAO RIBEIRO DE PAULA
15 SERGIO RUIZ LOPES

16 FABRICIO JOSE DO PRADO
17 ANTONIO GUARACI NOGUEIRA JUNIOR
17 ALAN APARECIDO DO NASCIMENTO
19 MILTON FERREZIN
22 GABRIELA CARTOLANO NASCIMENTO
22 WALTER CASTELLUCCI
25 CLEONICE DE PAULA CARTOLANO RANGHIERE
25 CARLOS ROBERTO MORETTI FERREIRA
26 VALTER FRANZON
28 CELIA ADELAIDE MARTINS
28 MARIA APARECIDA GUILHERME SILVA
29 PAULO CESAR SACCOMANI DE ANGELIS
29 WILMONDES ALVES DA SILVA FILHO
30 ALEX DONIZETE RIBEIRO



Cultura e Educação

*“ não fosse isso
e era menos
não fosse tanto
e era quase ”*

Paulo Leminski



Renata Carone Sborgia

1) O problema vai ser resolvido “a nível de” empresa.

Cuidado, prezado amigo leitor, com o uso da expressão “a nível de”.

Na frase acima, “na” ou “pela” empresa são mais exatos e elegantes o uso. Evite a expressão “a nível de”.

2) Maria utiliza muito seu “mini-dicionário”.

...precisa utilizar a gramática também e a Nova grafia!!!

O correto é: minidicionário - sem hífen

Regra fácil: Segundo o Nova Ortografia, as palavras formadas pelo prefixo mini apresentam hífen nos seguintes casos:

1) diante de palavra iniciada por **H**

Ex.: mini-hotel

2) quando a segunda palavra se inicia com a letra **I** --- a mesma letra com que o prefixo **mini** termina

Ex.: mini-instrumento

Fora isso, as palavras formadas pelo prefixo **mini** não apresentam hífen. Obs.: se a segunda palavra começar por **r** ou **s**, dobram-se essas letras.

Ex.: minissaia

3) Pedro é um funcionário “bem-visto”.

Parabéns duplamente: Pedro e a grafia correta!!!

Regra fácil: emprega-se o hífen nos compostos com os advérbios **bem** e **mal**, quando esses formam com o elemento que lhes segue uma unidade sintagmática e semântica e tal elemento começa por **vogal** ou **h**.

No entanto, o advérbio **bem**, ao contrário de **mal**, pode não se aglutinar com palavras começadas com consoante.

O correto é: bem-visto — com hífen

Plural: **bem-vistos** — com hífen

Pra você pensar: Soneto do amigo

Enfim, depois de tanto erro passado
Tantas retaliações, tanto perigo
Eis que ressurgiu noutro o velho amigo
Nunca perdido, sempre reencontrado.

É bom sentá-lo novamente ao lado
Com olhos que contêm o olhar antigo
Sempre comigo um pouco atribulado
E como sempre singular comigo.

Um bicho igual a mim, simples e humano
Sabendo se mover e comover
E a disfarçar com o meu próprio engano.

O amigo: um ser que a vida não explica
Que só se vai ao ver outro nascer
E o espelho de minha alma multiplica...

Vinicius de Moraes

{ Programa Aprendiz

Grandes empresas entendem que investir em capital humano é o caminho para positivos resultados. Conheça o programa Aprendiz e saiba mais sobre os benefícios para sua empresa.



#programaaprendiz

☎ (16) 3625 7159

✉ atendimento@casadocontabilista.org.br

